

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" REFERENTES À LICITAÇÃO SABESP LI ME 05027/19 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PROJETOS E OBRAS DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DA METROPOLITANA - DIRETORIA METROPOLITANA – M. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte (29/05/2020) às nove horas (09:00), na Rua Coronel Diogo, 275 - Cambuci - São Paulo/SP – Auditório MCER (Licitações), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (CEL) integrada pelas Sras. Helena Ester de Paula Isidoro, Fernanda Kikuta Koga Tojar e pelo Sr. Christian Ricardo Bizaroli, a qual sob a presidência da primeira, foram confiados os trabalhos pertinentes a esta licitação, que é regida pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016 e o Regulamento Interno de Licitação e Contratação da SABESP vigente, disponível no site www.sabesp.com.br. Iniciados os trabalhos a CEL recebeu os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", procedeu à leitura dos nomes das empresas licitantes e considerou encerrado o recebimento dos envelopes. Em seguida, foram abertos os "Documentos de Habilitação", sendo os nomes dos licitantes discriminados adiante, seguido do número de folhas constante em seus cadernos e dos nomes de seus representantes:

Empresa/CNPJ	Nº folhas	Representante
ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA - CNPJ.: 58.922.766/0001-03	96	Rafael José Shimabukuro
GUSHIKEN CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA. CNPJ: 57.749.335/0001-24.	54	Akira Gushiken

Os cadernos originais dos documentos de Habilitação dos Licitantes foram rubricados pela CEL e colocados à disposição dos representantes das empresas para vistas e rubricas, se interessados. A CEL procedeu à consulta para todas as licitantes: ao site www.esancoes.sp.gov.br para confirmação de que nada consta quanto ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública; ao site da Receita Federal para verificação da condição de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e da situação ativa. A CEL observou que nos documentos de Habilitação do licitante ANTRANIG não constou a Declaração de Pleno Adimplemento de que trata o item 2 da Alínea D do Capítulo II do Edital. O representante do licitante ANTRANIG fez observar na Ata que trouxe a Declaração porém fora do envelope junto com a Carta Credencial, o que foi aceito pela CEL. Para o licitante GUSHIKEN, a CEL observou ausência da declaração de enquadramento ou não no SIMPLES e REFIS, ao que o representante fez constar em Ata o seguinte: "Declaramos que, não somos optantes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos da Lei 9964/00 e que não somos optantes do regime SIMPLES nos termos da Lei Complementar nº 123/06". Com estas declarações, a CEL considerou suprida a ausência dos documentos. Em seguida, a CEL divulgou o resultado do julgamento a todos os representantes presentes, informando que todos os Licitantes estavam HABILITADOS. Dada a palavra aos representantes das empresas licitantes estes nada mais quiseram declarar.

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Divulgado o resultado da fase de habilitação, os representantes das empresas não abdicaram do recurso quanto à esta fase, Assim, a CEL decidiu suspender os trabalhos e considerar encerrada a presente Sessão Pública, abrindo desde já o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis com vencimento, portanto, as 17h do dia 05/06/20 e decide marcar a data da sessão de abertura dos envelopes das Propostas Técnicas para as 09h do dia 09/06/20, caso não haja interposição de recurso. Os envelopes contendo a "Propsta Técnica" e "Proposta Comercial" permaneceram fechados, foram empacotados, seus invólucros foram rubricados pela CEL, pelos representantes das empresas e assim ficaram sob a guarda da Sabesp para serem abertos em Sessão Pública própria. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Pública às dez horas e quarenta minutos (10:40) e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, abaixo assinada e rubricada pela CEL, pelos representantes das empresas e por mim, Genadir Paulo Garcia _____, que secretariei os trabalhos.

Helena Ester de Paula Isidoro
Presidente

Rubrica

Fernanda K. Koga Tojar
Fernanda Kikuta Koga
Tojar Membro

Rubrica

Christian Ricardo Bizaroli
Christian Ricardo Bizaroli
Membro

Rubrica

EMPRESA	REPRESENTANTE
ANTRANIG MURADIAN	
GUSHIKEN CONSULTORIA E PROJETOS	